

A Resposta da OEA à Pandemia de Covid-19

entre o multilateralismo e a manutenção da hegemonia

Luana Bermudez

O avanço da pandemia de Covid-19 na região das Américas exacerbou desigualdades sociais já existentes e evidenciou uma região em crise. O subcontinente se encontrava enfraquecido devido a um baixo crescimento econômico – e consequentemente baixo investimento em políticas públicas – e uma grande instabilidade política, que resultou no esgarçamento dos blocos regionais existentes (Lima, Buss & Paes-Sousa, 2020).

Durante os primeiros meses, a Organização dos Estados Americanos (OEA) se mostrou bastante ativa em uma resposta regional por meio de seus diversos órgãos (OEA, 2021a). Esse organismo, criado em 1948, tem como pilares a democracia, a segurança, o desenvolvimento e os direitos humanos, e conta com os 35 países independentes do continente americano como Estados-membros e diversos observadores permanentes (Bermudez, 2020).

Nessa mesma época, enquanto se observava um importante questionamento internacional, com a liderança dos Estados Unidos e o apoio do Brasil, em relação às atividades desenvolvidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), esses mesmos países se comportavam de maneira oposta na OEA, sempre ressaltando a importância do organismo e a necessidade de ações coordenadas regionalmente.

ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL E SEUS ÓRGÃOS

Alguns temas de preocupação entre os países-membros da OEA são a questão da migração e o apoio a populações vulnerabilizadas, destacando-se o projeto para o fortalecimento das capacidades de autoridades locais para a recepção e integração de migrantes e refugiados nas Américas e a cooperação regional e o marco integral regional para proteção e soluções. Diversos fatores desempenham um papel no deslocamento massivo na região, como violência, pobreza, desigualdade, falta de segurança alimentar, entre outros (OEA, 2020a, 2020b).

A OEA realizou, em outubro de 2020, a 50ª Assembleia Geral, órgão supremo da organização. O tema escolhido para a assembleia foi *Enfrentando os desafios da Covid-19 no Hemisfério: um enfoque colaborativo para abordar vulnerabilidades e construir resiliência em tempos de crise, com base nos quatro pilares da OEA*. Durante os dois dias, foram discutidas resoluções sobre diversos temas, como promoção e proteção dos direitos humanos; fortalecimento da democracia; promoção da segurança hemisférica; desafios para a segurança alimentar; iniciativas hemisféricas em diversas áreas; resposta ao câmbio climático em tempos de pandemia; e participação da sociedade civil (OEA, 2020c).

Porém, duas resoluções tiveram mais atenção durante a reunião, com forte campanha dos Estados Unidos: uma sobre as reformas eleitorais na Nicarágua e outra sobre o reconhecimento dos resultados das eleições legislativas na Venezuela. No caso da Nicarágua, o objetivo da resolução foi aumentar a pressão no país para a reforma do sistema eleitoral. Já no caso da Venezuela, Mike Pompeo, ex-secretário de Estado dos Estados Unidos, pediu que os países-membros não reconhecessem as eleições do país. Assim, o texto estabeleceu uma base jurídica para não reconhecer as eleições realizadas em dezembro (OEA, 2021b).

Nesse sentido, quatro dias antes das eleições na Venezuela, a OEA publicou um relatório sobre a ausência de uma investigação do Tribunal Penal Internacional na possível comissão de crimes contra a humanidade na Venezuela (OEA, 2020d). Uma semana depois, por iniciativa do Brasil, o Conselho Permanente aprovou uma resolução rejeitando as eleições parlamentares realizadas no país (OEA, 2020e, 2020f).

Os dois votos contra a resolução foram do México e da Bolívia, que alguns meses depois reuniram seus chefes de Estado em uma visita oficial no México. Na ocasião, os dois assinaram um documento com diversas medidas de cooperação econômica e diplomática. Uma delas trata da criação de uma frente para limitar a margem de ação das missões eleitorais da OEA, já que eles consideram algumas dessas ações como intervenções do órgão em questão de política interna. Cabe lembrar que o secretário-geral da OEA é considerado um dos principais porta-vozes de que houve fraude nas eleições da Bolívia em 2019. Apesar de ter sido criticado e rebatido por outros organismos internacionais, o relatório da OEA que

contém essas acusações levou a uma onda de protestos no país e à renúncia de Evo Morales (Manetto, 2021).

As missões eleitorais da OEA fiscalizam as eleições na maioria dos países da região, e na primeira semana de abril o organismo implantou simultaneamente missões de observação no Equador, no Peru e na Bolívia (OEA, 2021c). Assim, a iniciativa dos presidentes do México e da Bolívia apresenta uma significativa carga política na região.

Vacinas

O Conselho Permanente realizou diversas reuniões de grande relevância para tratar da situação da pandemia na região das Américas, com o tema do acesso equitativo às vacinas como prioridade (OEA, 2021d).

A partir da apresentação de Jarbas Barbosa, vice-diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), em reunião no dia 27 de janeiro, o Conselho Permanente identificou a necessidade de discutir uma resolução sobre a distribuição equitativa de vacinas contra a Covid-19, que destaca a preocupação dos Estados-membros em relação à iniquidade no acesso e distribuição de vacinas entre países desenvolvidos e em desenvolvimento; solicita aos fabricantes que aumentem as suas produções e cooperem na concessão voluntária de patentes a empresas locais e regionais; encoraja as instituições financeiras a proporcionarem financiamento de baixo custo aos países em desenvolvimento; solicita aos Estados-membros e observadores permanentes que tomem medidas para facilitar a distribuição equitativa de vacinas; e por fim solicita que a Opas continue apoiando na superação de barreiras na introdução das vacinas (OEA, 2021e).

Algumas semanas depois, o secretário-geral da OEA, Luis Almagro, fez uma declaração defendendo a distribuição equitativa de vacinas e se uniu ao apelo feito na resolução para que se aumente a produção de vacinas e que os Estados facilitem a exportação, o acesso igualitário com preços justos e a distribuição equitativa das vacinas (OEA, 2021f).

No dia 21 de julho de 2021, o Conselho Permanente se reuniu em **sessão extraordinária** para fazer seguimento da resolução. Cabe destacar que alguns países da região estão se mobilizando para apoiar os países do Caribe na aquisição de vacinas, como os EUA, que doaram 3 milhões de doses da vacina Pfizer, e a Colômbia, que doou 1 milhão de dólares para a Opas para apoiar essa região especificamente. Durante a reunião, o representante da Comunidade do Caribe criticou as empresas farmacêuticas, culpando-as pelas mortes, já que estão tratando as vacinas como bens comerciais. Disse ainda que as nações não deveriam estar reduzidas a implorar aos países ricos para pouparem suprimentos de vacinas que eles estocaram e destacou que a Comunidade do Caribe (Caricom) está recorrendo a países como a China e a Rússia para o fornecimento de doses de suas vacinas (OEA, 2021d, 2021g, 2021w).

A atividade mais recente do Conselho Permanente foi uma reunião com altas autoridades (OEA, 2021x), em setembro de 2021. A reunião contou com a participação de altos representantes da OMS, da Opas, do National Institute of Allergy and Infectious Diseases (NIAID) – Instituto Nacional de Alergia e Doenças Infecciosas dos Estados Unidos, em português –, da OEA, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), da Corporação Andina de Fomento (CAF), da Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC) e de Estados-membros, como o presidente da Colômbia, o presidente da Guatemala, a primeira-ministra de Barbados, a ministra de Relações Exteriores do Panamá, os ministros da Saúde de Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Chile, além de autoridades dos demais países (OEA, 2021h).

Os participantes delinearão três prioridades para se alcançar o fim da crise: acelerar o acesso a vacinas, desenvolver capacidade de produção e investir no futuro. Carissa Etienne, diretora da Opas, lembrou a criação de *hubs* regionais de vacina de mRNA no Brasil e na Argentina, com esperança na superação da dependência na importação de produtos de saúde. As demais autoridades destacaram a importância de agir para alcançar os objetivos da Agenda 2030, a necessidade de aumentar o financiamento para garantir sistemas de saúde resilientes, o desafio para o fortalecimento da cooperação regional e o interesse no aumento da capacidade produtiva da região (OEA, 2021d).

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) também publicou a resolução n. 01/2021 sobre “Vacinas contra a Covid-19 no marco das obrigações interamericanas de direitos humanos”. A resolução estabelece critérios e recomendações com o objetivo de promover um acesso mais justo e equitativo na região e garantir que os processos de aquisição, distribuição e administração de vacinas tenham um enfoque de direitos humanos. Defende a ideia de que a distribuição de vacinas e a garantia de acesso equitativo e universal é dever dos Estados, reconhece que as vacinas devem ser um bem público mundial e estabelece que os regimes de propriedade intelectual não podem ser um obstáculo para a garantia do acesso universal e igualitário às vacinas (OEA, 2021i).

No dia 10 de maio, a CIDH realizou um evento de lançamento da resolução denominado *Diálogos sobre pandemia, vacinas e direitos humanos nas Américas*, no qual observou-se a necessidade de aumentar o financiamento para a produção de vacinas, priorizar os sistemas que assegurem o direito à saúde e à proteção social e ancorar os esforços dos países na garantia dos direitos humanos, construindo um novo contrato social com oportunidades para todos (CIDH, 2021).

Relação dos Estados Unidos com a OEA

Os Estados Unidos vinham participando ativamente das reuniões da OEA, especialmente na preparação para a Cúpula das Américas. No dia 20 de janeiro, logo após a posse do presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, Luis Almagro publicou

em suas redes sociais a informação de que a OEA quer avançar com ele em nome dos mais vulneráveis da região e promover os valores comuns entre a organização e os Estados Unidos (Almagro, 2021).

Já havia algumas especulações sobre como seria a OEA de Almagro sem o ex-presidente Donald Trump. Biden já havia dito crer no multilateralismo sem agressões e com intervenções coordenadas, e acredita-se que seus assessores veem Almagro como um obstáculo para manter a estabilidade na região. Biden também apresenta uma nova abordagem à política venezuelana de Trump, considerada prejudicial e fracassada. O país não reconhece a legitimidade do presidente Nicolás Maduro, mas certamente mudou o tom (Aharonian, 2021).

Almagro foi convocado para uma audiência no Comitê de Relações Exteriores do Senado norte-americano com o objetivo de discutir o estado da democracia na América Latina e no Caribe. Durante a audiência, ele pediu maior colaboração do país na entrega de vacina à região, o que a China e a Rússia têm se esforçado para fazer gerando grande preocupação na retomada de liderança dos Estados Unidos naquela região (Dieste, 2021).

Preparação para a Cúpula das Américas

A Cúpula das Américas é um encontro dos dirigentes máximos dos Estados-membros, que tem como objetivo debater aspectos políticos da região, identificar ações a serem articuladas em âmbito regional e estabelecer prioridades com base nos valores da OEA (http://www.summit-americas.org/summit_process_sp.html).

Desde então, a Secretaria de Cúpulas das Américas trabalha diretamente com a Secretaria-Geral e os Estados-membros para manter um sistema de monitoramento do cumprimento dos mandatos das cúpulas. Nesse sentido, foi criado o Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC), composto por coordenadores nacionais dos países-membros e presidido pelo presidente do processo de Cúpulas (OEA, 2021k).

Em 2001, foi criado também um Grupo de Trabalho Conjunto de Cúpulas (GTCC), como resultado da 3ª Cúpula das Américas, realizada em Quebec, Canadá, no qual se discutiu a necessidade de coordenação permanente dentro do sistema interamericano com participação de organismos internacionais no processo de cúpulas (OEA, 2001). O GTCC era composto inicialmente pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Opas; posteriormente entraram o Banco Mundial, o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), a Corporação Andina de Fomento (CAF), o Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC), o Banco Centro-Americano de Integração Econômica (BCIE), a Organização Internacional para Migrações (OIM), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Programa das Nações Unidas para

o Desenvolvimento (PNUD) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (OEA, 2021j, 2021l, 2021m, 2021y).

Destaca-se a 4ª Reunião de Altas Autoridades do GTCC sobre o impacto da Covid-19 nas Américas, com o objetivo de promover um diálogo entre organismos para unir esforços no enfrentamento da pandemia e discutir as prioridades para a Cúpula das Américas. Os participantes relacionaram suas preocupações e questões que consideram relevantes, como a importância da integração regional e cooperação internacional, a necessidade de mecanismos de prestação de contas para a pandemia, a recuperação econômica, o foco nos grupos vulneráveis, a solidariedade entre nações, a pressão sobre as mulheres durante a pandemia, a necessidade de um novo contrato social e a relevância da conectividade digital (OEA, 2020g).

O grupo também publicou uma declaração conjunta sobre os riscos de corrupção, integridade e governança democrática associados à Covid-19, com foco na necessidade do estabelecimento de medidas para promover os mecanismos de responsabilização e o acesso da população às atividades com ênfase em programas contra corrupção (OEA, 2020g).

O GRIC vem promovendo diálogos entre a sociedade civil e representantes dos governos, como preparação para a 9ª Cúpula (OEA, 2021n). Esses diálogos tiveram como objetivo dar uma oportunidade à sociedade civil de apresentar uma visão compartilhada sobre as prioridades nos âmbitos nacional e regional. Nesse sentido, foram identificados temas de interesse comum, problemáticas e desafios. Pode-se destacar alguns consensos como a necessidade de fortalecimento dos sistemas de saúde, a importância da reativação econômica inclusiva e sustentável, o reforço das instituições democráticas e o avanço da agenda anticorrupção.

Em junho de 2021, foi realizada a primeira reunião ordinária do GRIC, na qual estabeleceu-se um diálogo com a sociedade civil e o setor privado, e foram apresentados os resultados dos diálogos nacionais. Os diálogos foram organizados em quatro grandes temas: governança, anticorrupção e direitos humanos; resposta à pandemia e resiliência; mudança climática e desenvolvimento sustentável; crescimento econômico e inclusão social (OEA, 2021o).

ATIVIDADES DAS COMISSÕES

Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

A CIM publicou, em 2020, um documento intitulado *Covid-19 na vida das mulheres: emergência global dos cuidados*, que analisa o papel das mulheres no funcionamento da vida doméstica e produtiva, chama a atenção para o aprofundamento da desigualdade na distribuição das tarefas domésticas e o aumento da carga de trabalho não remunerado das mulheres durante a pandemia (OEA, 2020l). A Comissão Interamericana de Mulheres fez um chamado aos países-membros

para que se reconheça o cuidado como uma questão coletiva e de corresponsabilidade, e publicou em janeiro de 2021 um documento sobre a Covid-19 na vida das mulheres, destacando o cuidado como investimento. No documento, a comissão apresenta uma série de recomendações que promovem soluções com uma visão abrangente de cuidado. De acordo com a publicação, a região deve considerar o cuidado como um investimento no crescimento econômico e como parte integrante das políticas públicas e das medidas de recuperação. Além disso, recomenda que os Estados-membros reconheçam o trabalho não remunerado como trabalho (OEA, 2020h, 2021p).

Em meados de 2021, a CIM realizou a 3ª Sessão Ordinária de seu Comitê Diretor, na qual se discutiu como posicionar temas de direitos da mulher no centro da agenda política da região, com o objetivo de incidir sobre as agendas da 51ª Assembleia Geral da OEA e da 9ª Cúpula das Américas. A presidente da CIM destacou que a comissão tem como objetivo colocar os pactos, acordos e compromissos de gênero no centro da agenda regional, evidenciando que todas as políticas públicas e leis têm um impacto diferenciado sobre as mulheres, então é urgente que os governantes entendam a importância do empoderamento econômico e político delas (OEA, 2021q).

Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)

A CIDH passou por uma importante crise em 2020, quando Almagro vetou a recondução do brasileiro Paulo Abrão como secretário executivo da comissão, apesar de ter sido eleito para um segundo mandato por unanimidade (Chade, 2020).

Em nota, Almagro justificou sua decisão com base em um relatório no qual são mencionadas denúncias administrativas contra Abrão (OEA, 2020i). Em resposta, a CIDH ressaltou que Almagro havia sido notificado há meses da escolha de Abrão e não havia enviado nenhum questionamento sobre o caso ou sobre a validade do procedimento de renovação do mandato do brasileiro (OEA, 2020j).

Cabe destacar que a CIDH tem um papel central no monitoramento de direitos humanos na região das Américas e consegue realizar essa atividade de forma imparcial e livre de qualquer influência política, graças à sua autonomia e independência, o que não é o caso de outros organismos intergovernamentais. Nesse sentido, deve-se ressaltar que a comissão vinha fazendo algumas denúncias de violação de direitos humanos em países da região, o que claramente estava incomodando alguns chefes de Estado. Assim, especula-se que a questão administrativa tenha sido utilizada como pretexto para enfraquecer o trabalho da comissão, em um ato político com o apoio de governos. A CIDH repudiou a ação de Almagro e alegou que era um ataque contra a autonomia e independência do órgão.

Apesar de rechaçar a decisão de Almagro, em setembro de 2020 a CIDH anunciou a decisão de abrir novamente o processo de seleção para o cargo de

titular da Secretaria Executiva (OEA, 2020k). Em maio, Tania Reneaum Panszi foi selecionada para o cargo, entre mais de 450 candidaturas, das quais houve dez finalistas (OEA, 2021r).

Guias práticos

A CIDH vem elaborando uma série de guias práticos que abordam temas relacionados aos direitos humanos com recomendações sobre políticas públicas para orientar as decisões adotadas no enfrentamento da pandemia. O primeiro guia foi sobre normas para garantir o respeito a luto, rituais fúnebres e homenagens aos que faleceram durante a pandemia (OEA, 2021s); a segunda edição foi sobre o acesso ao direito à educação para meninas, meninos e adolescentes durante a pandemia (OEA, 2021t); e a terceira edição é sobre a promoção de acesso universal à internet durante a pandemia, incluindo diretrizes práticas para focar os esforços estatais e privados no acesso universal à internet grátis, aberta e inclusiva (OEA, 2021u).

Aproveitando o Dia Mundial do Refugiado, a comissão lançou, em colaboração com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur), o quarto guia da série, sobre como tornar mais efetiva a proteção do núcleo familiar e a reunificação familiar em situações de mobilidade urbana e movimentos mistos no contexto de pandemia. O documento destaca o dever do Estado de garantir os melhores interesses da criança e do adolescente e apresenta recomendações para a manutenção da união familiar, prevenção de riscos de separação e adoção de medidas de reunificação de famílias que foram separadas. Além disso, a CIDH destaca a urgência de se adotarem medidas de enfrentamento das causas estruturais que geram o deslocamento forçado de pessoas (OEA, 2021v).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante lembrar que diversos dos países-membros já estavam lutando com vários problemas quando foram acometidos pela pandemia, o que exacerbou o impacto negativo da Covid-19. A OEA atua ativamente para a coordenação de uma resposta hemisférica, porém com diversas limitações.

Além disso, observa-se que a OEA tem perdido espaço desde sua criação. Há décadas, críticos vêm questionando a morosidade e a falta de eficiência da organização. Nos últimos anos, é possível observar uma preferência de países latino-americanos por outros mecanismos de integração regional que excluam os Estados Unidos e o Canadá, como a União de Nações Sul-Americanas (Unasul), o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o Sistema de Integração Centro-Americana (Sica). Destaca-se também a disputa política entre alguns e a grande assimetria de poder econômico e político dos países do bloco. Muitos observam que os Estados Unidos utilizam esse organismo para fortalecer sua hegemonia na região, tornando-o um instrumento para realizar seus interesses.

O que fica evidente é a importância da autonomia e da independência das comissões da OEA, já que os mecanismos de monitoramento e denúncias de violações de direitos humanos da CIDH, por exemplo, parecem ser levados em conta pelos Estados-membros por chamarem a atenção da comunidade internacional.

A pandemia de Covid-19 desnudou uma série de debilidades do nosso modelo de crescimento, desafiando as bases do nosso desenvolvimento. Quando vemos as respostas à pandemia de outros blocos regionais, como a União Africana e a União Europeia, é incontestável a importância de uma coordenação e articulação para a elaboração de uma agenda comum para o enfrentamento de desafios e ameaças comuns.

REFERÊNCIAS

AHARONIAN, A. ¿Qué será de la OEA de Almagro sin Trump y con Biden? *América Latina en Movimiento*, 11 jan. 2021. Disponível em: <www.alainet.org/es/articulo/210459>. Acesso em: 30 set. 2021.

ALMAGRO, L. We support the call from @POTUS on #InaugurationDay: unity to move forward. We welcome his message and look forward to moving forward with President @JoeBiden in favor of the most vulnerable in the region and to advance the common values of @OAS_official and the United States, 20 jan. 2021, 16:52. Twitter: @Almagro_OEA2015. Disponível em: <https://twitter.com/Almagro_OEA2015/status/1351981054312280065?s=20>. Acesso em: 30 set. 2021

BERMUDEZ, L. A Resposta da OEA à pandemia de Covid-19 em meio ao desmonte do multilateralismo. In: BUSS, P. M. & FONSECA, L. E. (Eds.). *Diplomacia da Saúde e Covid-19: reflexões a meio caminho*. Rio de Janeiro: Observatório Covid-19 Fiocruz, Editora Fiocruz, 2020. (Informação para ação na Covid-19 series). Disponível em: <<https://doi.org/10.7476/9786557080290.0013>>. Acesso em: 30 set. 2021.

CHADE, J. 70 parlamentares protestam contra queda de brasileiro na OEA. UOL, São Paulo, 25 ago. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamilchade/2020/08/25/70-parlamentares-protestam-contra-queda-de-brasileiro-na-oea.htm>>. Acesso em: 30 set. 2021.

COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS (CIDH). Pandemia, vacunas y Derechos Humanos en las Américas, 10 maio 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ILPKCjnJwXI>>. Acesso em: 30 set. 2021

DIESTE, A. OEA pede 'compromisso mais forte' dos EUA com América Latina e Caribe. AFP, 24 mar. 2021. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/mundo/noticia/2021/03/oea-pede-compromisso-mais-forte-dos-eua-com-america-latina-e-caribe-ckmo5ns7e001301f1w36j6yuu.html>>. Acesso em: 30 set. 2021

LIMA, N. T.; BUSS, P. M. & PAES-SOUSA, R. A pandemia da Covid-19: uma crise sanitária e humanitária. In: In: BUSS, P. M. & FONSECA, L. E. (Eds.). *Diplomacia da Saúde e Covid-19: reflexões a meio caminho*. Rio de Janeiro: Observatório Covid-19 Fiocruz, Editora Fiocruz, 2020. (Informação para ação na Covid-19 series). Disponível em: <<https://doi.org/10.7476/9786557080290.0013>>. Acesso em: 30 set. 2021.

MANETTO, F. México e Bolívia promovem frente para evitar intervenções da OEA em política interna. O *Globo*, Rio de Janeiro, 25 mar. 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/mexico-bolivia-promovem-frente-para-evitar-intervencoes-da-oea-em-politica-interna-24941104>>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Carta de entendimiento entre el Banco Interamericano de Desarrollo, Comisión Económica para América Latina y el Caribe, la Organización Panamericana de la Salud y la Secretaría General de la Organización de los Estados Americanos para maior coordinación en el apoyo a la implementación y el seguimiento de los mandatos de las Cumbres de las Américas, 21 jun. 2001. Disponível em: <www.summit-americas.org/jswg/JSWGLetterofUnderstanding.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Lanzamiento del Proyecto para el fortalecimiento de las capacidades de autoridades locales en la recepción e integración de migrantes y refugiados en las Américas, 31 aug. 2020a. Disponível em: <www.oas.org/ext/es/principal/covid-19/Foros-Virtuales/ArtMID/3478/ArticleID/3437/Lanzamiento-del-Proyecto-para-el-fortalecimiento-de-las-capacidades-de-autoridades-locales-en-la-recepci%c3%b3n-e-integraci%c3%b3n-de-migrantes-y-refugiados-en-las-Am%c3%a9ricas>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). El pacto global sobre los refugiados y el desplazamiento forzado en Centroamérica: Cooperación regional y el #MIRPS como solución. 23 set. 2020b. Disponível em: <www.facebook.com/watch/live/?v=997859533973608&ref=watch_permalink>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Concluyó la 50ª Asamblea General de la OEA. 21 oct. 2020c. Disponível em: <www.oas.org/es/centro_noticias/comunicado_prensa.asp?sCodigo=C-106/20>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). *Fomentando la Impunidad: el impacto de la ausencia de una investigación de la fiscal de la corte penal internacional sobre la possible comisión de crímenes de lesa humanidad en Venezuela*. Washington: OEA, 2020d. Disponível em: <www.oas.org/documents/spa/press/Crimes-Against-Humanity-II-in-Venezuela-SPA.pdf?fbclid=IwAR1MzpwPJbTtWuHYO7oMGeGpY1gbWxwK46gK36o2hFB_GjnUXh3b-HeTINw>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Resolución - Rechazo a las elecciones parlamentarias celebradas el 6 de diciembre en #Venezuela. 9 dec. 2020e. Disponível em: <https://twitter.com/OEA_oficial/status/1336801483036237827?s=20>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Consejo Permanente de la #OEA aprueba resolución sobre Venezuela. 9 dec. 2020f. Disponível em: <www.facebook.com/watch/?v=1337923453207067&ref=sharing>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Grupo de Trabajo Conjunto de Cumbres apuesta a reducir los riesgos de corrupción durante la crisis del Covid-19. 14 set. 2020g. Disponível em: <www.oas.org/es/centro_noticias/comunicado_prensa.asp?sCodigo=C-094%2F20&fbclid=IwAR32u-3nfy850OtqdEDVfZOmcbc4For6qppdZUCTaLD4kZ2r0Gh-mw1jNVA>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Conversatorio Virtual: emergencia global de los cuidados. 9 set. 2020h. Disponível em: <www.oas.org/ext/es/principal/covid-19/Foros-Virtuales/ArtMID/3478/ArticleID/3604/Conversatorio-Virtual-Emergencia-Global-de-los-Cuidados>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Declaração do Secretário-Geral sobre a nomeação do Secretário Executivo da CIDH, 25 ago. 2020i. Disponível em: <www.oas.org/pt/centro_midia/nota_imprensa.asp?sCodigo=P-088/20>. Acesso em: 30 set. 2021

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) repudia o grave ataque contra sua autonomia e independência como o principal órgão da Organização dos Estados Americanos. Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), 25 ago. 2020j. Disponível em: <www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2020/202.asp>. Acesso em: 30 set. 2021

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). A CIDH anuncia sua decisão de abrir um processo de seleção da pessoa que ocupará o cargo de titular da Secretaria Executiva e agradece a gestão do Secretário Paulo Abrão. Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), 18 set. 2020k. Disponível em: <www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2020/224.asp>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). *Covid-19 en la Vida de las Mujeres: emergencia global de los cuidados*. Washington: OEA, CIM, 2020l. Disponível em: <www.oas.org/es/cim/docs/CuidadosCOVID19-ES.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Nossa estrutura. Disponível em: <www.oas.org/pt/sobre/nossa_estrutura.asp>. Acesso em: 30 set. 2021a.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). AG/doc.5717/20 rev. 1. Declaración y resoluciones aprobadas por la Asamblea General. 21 jun. 2021b. Disponível em: <www.oas.org/es/50ag/>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). OEA realiza missões de observação eleitoral simultaneamente no Equador, Peru e Bolívia, 5 abr. 2021c. Disponível em: <www.oas.org/pt/centro_midia/nota_imprensa.asp?sCodigo=P-032/21>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Sesiones anteriores del Consejo Permanente. Disponível em: <www.oas.org/es/council/CP/Past/>. Acesso em: 30 set. 2021d.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). CP/doc.5673/21 rev. 2. Proyecto de resolución “Distribución Equitativa de Vacunas contra la Covid-19”. Consejo Permanente, 16 feb. 2021e. Disponível em: <www.oas.org/es/council/CP/documentation/var_documents/cpdoc>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Declaração do Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos sobre Distribuição Equitativa de Vacinas, 9 mar. 2021f. Disponível em: <www.oas.org/pt/centro_midia/nota_imprensa.asp?sCodigo=P-020/21>. Acesso em: 30 set. 2021

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Consejo Permanente de la #OEA hace seguimiento a la distribución equitativa de vacunas contra #COVID19 y recibe informe sobre MAPP OEA. 21 jul. 2021g. Disponível em: <www.facebook.com/OEAoficial/videos/992375024913102>. Acesso em: 30 set. 2021

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Virtual Meeting of the Permanent Council. 30 set. 2021h. Disponível em: <www.facebook.com/OEAoficial/videos/1942006619307103>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Resolución 1/2021. Las vacunas contra el Covid-19 en el marco de las obligaciones interamericanas de derechos humanos CIDH, 6 abr. 2021i. Disponível em: <www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/Resolucion-1-21-es.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Acerca de las Cumbres de las Américas. Disponível em: <www.summit-americas.org/summit_process_sp.html>. Acesso em: 30 set. 2021j.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). El Grupo de Revisión de la Implementación de Cumbres (GRIC). Disponível em: <www.summit-americas.org/sirg_sp.html>. Acesso em: 30 set. 2021k.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Grupo de Trabajo Conjunto de Cumbres (GTCC) – Socios Institucionales. Disponível em: <www.summit-americas.org/jswg/inst_sp.html>. Acesso em: 30 set. 2021l.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Grupo de Trabajo Conjunto de Cumbres: antecedentes. Disponível em: <www.summit-americas.org/jswg/bg_sp.html>. Acesso em: 30 set. 2021m.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Reuniones del Grupo de Revisión de la Implementación de Cumbres. Disponível em: <www.summit-americas.org/sirg_meet_es.html>. Acesso em: 30 set. 2021n.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Resumo Executivo – Diálogos Nacionais entre Coordenadores Nacionais de Cúpulas e a Sociedade Civil e Atores Sociais no Âmbito da Preparação da Nona Cúpula das Américas. Grupo de Revisão e Implementação de Cúpulas (GRIC). 10 jun. 2021o. Disponível em: <www.summit-americas.org/GRIC2021/ResumenDialogosPT.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Covid-19 en la vida de las mujeres: los cuidados como inversion. Whashington: OEA, CIM, 2021p. Disponível em: <www.oas.org/es/cim/docs/CuidadosCOVID19-ES-Corto.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Comité Directivo de la CIM. Comisión Interamericana de Mujeres (CIM). Disponível em: <www.oas.org/es/cim/comite.asp>. Acesso em: 30 set. 2021q.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). La CIDH selecciona a Tania Reneaum Panszi para Secretaria Ejecutiva. Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH), 4 maio 2021r. Disponível em: <www.oas.org/es/cidh/jsForm/?File=/es/cidh/prensa/comunicados/2021/115.asp&fbclid=IwAR0C0_LEYkqV5gXZWCBI8981W3J8usDnb4AAfFBbhBhOZhTGytUTfyZvIWQhttps://twitter.com/Almagro_OEA2015/status/1389956014833905664?s=20>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). ¿Cuáles son los estándares para garantizar el respeto del duelo, los ritos funerarios y homenajes a las personas fallecidas durante la pandemia de Covid-19? Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH). Disponível em: <www.oas.org/es/cidh/sacroi_covid19/documentos/GuiaPractica01_Duelo_Es.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021s.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). ¿Cómo garantizar el acceso al derecho a la educación para niñas, niños y adolescentes durante la pandemia de Covid-19? Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH). Disponível em: <www.oas.org/es/cidh/sacroi_covid19/documentos/GuiaPractica02_Educacion_Es.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021t.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). ¿Cómo promover el acceso universal a internet durante la pandemia de COVID-19?. Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH). Disponível em: <www.oas.org/es/cidh/sacroi_covid19/documentos/03_guias_practicas_internet_esp.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021u.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). ¿Cómo hacer más efectiva la protección a la unidad familiar y la reunificación familiar en situaciones de movilidad humana y movimientos mixtos, y en contexto de pandemia?. Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH). Disponível em: <www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/guia_practica_migracion_esp.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021v.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Consejo Permanente de la #OEA hace seguimiento a la distribución equitativa de vacunas contra #COVID19 y recibe informe sobre MAPP OEA, 21 jul. 2021w. Disponível em: <www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=992375024913102>. Acesso em: 28 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Consejo Permanente de la Organización de los Estados Americanos (OEA) considera la evolución de la pandemia del #COVID19 y su impacto en el hemisferio, 30 set. 2021x. Disponível em: <www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=1942006619307103>. Acesso em: 28 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Cumbre de las Américas. Grupo de Trabajo Conjunto de Cumbres (GTCC). Disponível em: <www.summit-americas.org/jswg/inst_sp.html>. Acesso em: 28 set. 2021y.